

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 9 n.º 20-Especial

Brasília-DF, 18 de maio de 2001

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

1. SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N.º 195 DE 18 DE MAIO DE 2001 - O Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 158, de 8 de maio de 1998, e nos termos do Decreto n.º 3.818, de 15 de maio de 2001, resolve

I - Designar Comissão, no âmbito deste Ministério, para operacionalizar as medidas de redução de consumo de energia, composta pelos seguintes servidores:

TEREZA CRISTINA ROCHA – Coordenadora
DIVINO BENEDITO DIAS
JOÃO MARIA PINHEIRO
YÊDA MEDEIROS DE CARVALHO
JOÃO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

II – A referida Comissão será supervisionada pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração e, nas suas ausências e impedimentos eventuais, pelo seu Substituto Legal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO - Secretário

2. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPA N.º 02 DE 18 DE MAIO DE 2001

1. OBJETIVO

Alterar, provisoriamente, os horários de expediente do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, estabelecidos pela Instrução Normativa SAA n.º 02.01.01, de 06/10/95, e instituir procedimentos temporários para o controle de frequência de seus servidores.

2. REFERÊNCIA NORMATIVA

Decreto nº 3.818, de 15 de maio de 2001.

Portaria nº 195 / SE, de 18 de maio de 2001.

Memorando nº 164 / SPA, de 17 de maio de 2001.

3. NORMAS

- 3.1 Fixa o horário de expediente do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no período de 21 a 31 de maio de 2001, exclusivamente, de 8:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.
- 3.2 A partir de 1º de junho de 2001 o horário será, provisoriamente, sem prejuízo da jornada de trabalho a que se encontram sujeitos os seus servidores, de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
- 3.3 O sistema de controle de frequência, somente será ativado, trinta minutos antes do início do expediente e, sua desativação, ocorrerá trinta minutos após o seu encerramento.

Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

João Pimenta da Veiga Filho

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Marcelo Vasques Ferreira

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br